

Petróleo, Royalties & Região

UcamCidades

Campos dos Goytacazes/RJ - Ano I, nº 4 – Junho / 2004

Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades
Universidade Candido Mendes

APOIO:



PESQUISA CEPECAM

Sem noção dos milhões

Maioria da população de Campos não sabe dizer, nem aproximadamente, quanto a Prefeitura recebe em royalties

PÁGINA 2

Deputado defende projeto polêmico

“Se o petróleo é nosso, os royalties também”

ALESSANDRO MORAES

ARTIGOS

Municípios com baixa autonomia

O estatístico Henrique Gurvitz e a economista Seráfita Ávila mostram a dependência dos municípios em relação aos royalties

PÁGINAS 7 E 8

A Petrobras e o desenvolvimento

Sociólogo José Luis Vianna da Cruz faz um relato sobre a estrutura econômica da região Norte Fluminense e avalia o papel da Petrobras

PÁGINAS 9 E 10

O **Boletim Petróleo, Royalties e Região** entrevistou o deputado federal Mauro Passos (PT-SC), autor do Projeto de Lei 1.618/2003 que prevê maiores benefícios para o conjunto dos municípios brasileiros, em detrimento dos municípios produtores das regiões litorâneas. De acordo com o parlamentar, todos deveriam ser beneficiados pelos repasses advindos de um recurso mineral que pertence à União. O **PR&R** também simula os impactos que tal proposta provocaria nos municípios produtores caso se tornasse Lei.



PÁGINAS 3, 4, 5 E 6

Petróleo,
Royalties e Região

Conheça doze visões sobre o petróleo os royalties e a região

Editora Garamond

Em parceria com o UCAM/Cidades e Society of Petroleum Engineers – Seção Brasil

OS AUTORES

Agostinho Leal
Carla Patrão
Denise Terra
Elísio Caetano
Frédéric Monié
Getúlio Leite
José Gutman
Nelson Crespo
Patrícia Farias
Rodrigo Serra
Rosélia Piquet (Org.)

Apresentação
Ricardo Beltrão

DEPOIS DE SONDAR A POPULAÇÃO SOBRE O SIGNIFICADO DA PALAVRA ROYALTIES,
CENTRO DE PESQUISAS DA CANDIDO MENDES BUSCA SABER A PERCEPÇÃO
POPULAR SOBRE O MONTANTE DESTES RECURSOS



PESQUISA CEPECAM

O tamanho da riqueza

Cerca de 65% dos entrevistados subestima montante em royalties recebido por Campos

Este é a quarta pesquisa que procura medir o nível de conscientização da população sobre a importância dos royalties petrolíferos para a receita pública municipal. Nas duas primeiras, publicadas nos boletins 1 e 2, indagou-se sobre o conhecimento do termo "royalties". Estas pesquisas revelaram um desconhecimento do termo da ordem de 55%. A terceira pesquisa, publicada no boletim nº 3, suspeitando que o termo estrangeiro "royalties" poderia ter constrangido os entrevistados, indagou a estes se consideravam a prefeitura de Campos rica: 81% acreditavam que sim.

A presente pesquisa, aplicada nos dias 08 e 09 de maio de 2004, ouviu 1438 pessoas e revela (com margem de erro de três pontos percentuais) que 71,3% dos entrevistados consideram a prefeitura rica. Esta diferença em relação ao resultado publicado pelo boletim nº 3 se explica pelo aumento de não

respondentes nesta última pesquisa (17,0%), contra 6,1% da pesquisa anterior. Se considerarmos apenas os que souberam responder, o resultado de ambas as pesquisas é praticamente idêntico: cerca de 86,0% acreditavam ser rica a prefeitura de Campos.

Entre os 1.026 entrevistados que reconhecem como rica a Prefeitura, 77,5% associaram esta riqueza com o setor petrolífero, com respostas que indicavam a origem dos principais recursos da prefeitura como sendo o "petróleo", os "royalties" ou a "Petrobras".

A novidade desta última pesquisa foi a sondagem sobre a percepção desta riqueza, de sua magnitude. Para isso, aos 795 entrevistados que associa-

ram a riqueza da prefeitura ao setor petrolífero, indagou-se sobre os valores mensais provenientes do setor petróleo que estes acreditavam a prefeitura receber.

Para a análise destas respostas deve-se registrar que o pagamento de royalties imediatamente anterior a data da entrevista realizou-se em 22/04/04, com cobertura costumeira da mídia

local, sendo seu valor de R\$ 16.773.812,51. Já a última parcela referente ao pagamento das participações especiais realizou-se no dia 11/02/04, sendo seu valor de 56.809.897,28. Uma vez que este último depósito tem referência trimestral, sua mensalização, grosso modo, resultaria em um valor de R\$ 18.936.632,43. Assim, as

últimas informações anteriores a entrevista indicavam uma entrada de recursos mensal, proveniente do setor petrolífero, da ordem de R\$ 35 milhões no caixa municipal.

Com esta informação pode-se observar que cerca de 65,9% dos respondentes subestimaram estas receitas mensais, sendo que 24,9% acreditavam serem os valores mensais menores ou iguais a R\$ 1 milhão/mês. Observa-se ainda que com aumento do nível de instrução a percepção, como esperado, é mais próxima dos valores efetivamente recebidos.

Provavelmente este desconhecimento da população em relação às receitas de seu município seja um fenômeno nacional. Tal desconhecimento, ainda que não seja uma grande descoberta, reforça a idéia de que inexistente no município um quadro de consciência e/ou familiaridade dos munícipes com as receitas geridas por seus governantes.

PARA 24,9%, VALOR DOS ROYALTIES SEQUER PASSARIA DE R\$ 1 MILHÃO MENSAL

1. Você considera a prefeitura de Campos rica ?

	Total Geral	
	Abs.	%
Sim	1026	71,35%
Não	168	11,68%
Não Respondeu	244	16,97%
Total	1438	100,00%

2. De onde você acha que vem os principais recursos da prefeitura ? (para apenas quem respondeu sim na questão 1)

	Total Geral	
	Abs.	%
Petróleo / Royalties / Petrobras	795	77,5%
Impostos	108	10,5%
Governo	14	1,4%
Outros	10	1,0%
Não respondeu	99	9,6%
Total	1026	100,0%

Quanto você acha que a prefeitura recebe por mês de recursos provenientes da extração de petróleo ? (para apenas quem associou as receitas com o setor petróleo)

Receitas Mensais	Nível de Escolaridade									
	Fundamental		Nível Médio		Superior		Não Respondeu		Total	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Entre mil e dez mil reais por mês	7	1,46%	1	0,43%	1	1,23%	0,00%	0,00%	9	1,13%
Mais de dez mil até cem mil reais por mês	29	6,03%	12	5,19%	0	0,00%	0,00%	0,00%	41	5,16%
Mais de cem mil até 1 milhão por mês	100	20,79%	40	17,32%	5	6,17%	1	50,00%	146	18,36%
Mais de 1 milhão até 10 milhões por mês	102	21,21%	44	19,05%	20	24,69%	0	0,00%	166	20,88%
Mais de 10 milhões até 20 milhões por mês	103	21,41%	41	17,75%	18	22,22%	0	0,00%	162	20,38%
Mais de 20 milhões até 50 milhões por mês	79	16,42%	50	21,65%	18	22,22%	1	50,00%	148	18,62%
Mais de 50 milhões por mês	61	12,68%	43	18,61%	19	23,46%	0	0,00%	123	15,47%
Total	481	100,00%	231	100,00%	81	100,00%	2	100,00%	795	100,00%

DEPUTADO CATARINENSE DEFENDE, EM ENTREVISTA AO **PETRÓLEO, ROYALTIES & REGIÃO**, PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA QUE PREVÊ MUDANÇAS NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO



ENTREVISTA

O royalty é nosso!

O PROJETO DE LEI 1.618/2003, DO DEPUTADO FEDERAL MAURO PASSOS (PT-SC), QUE PREVÊ MUDANÇAS NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES, VEM TIRANDO O SONO DE MUITOS PREFEITOS E GOVERNADORES DE REGIÕES PRODUTORAS. A PROPOSTA NÃO É A PRIMEIRA QUE TENTA MUDAR AS REGRAS DOS REPASSES — COMO MOSTROU A EDIÇÃO PASSADA DESTE BOLETIM —, MAS É A QUE VEM GANHANDO MAIS CORPO, TENDO PASSADO PELA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA E SENDO OBJETO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Petróleo, Royalties & Região – O Projeto de Lei 1.618/2003, apresentado pelo senhor, prevê mudanças nas leis dos royalties que alterariam a distribuição. Quais mudanças seriam estas?

Mauro Passos - O projeto visa corrigir erros na legislação vigente que causam grandes distorções na distribuição dos royalties. O primeiro deles é o fato de os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva, pertencerem à União. Nesse caso, Estados e municípios, segundo a Constituição estariam recebendo royalties indevidamente. Em segundo lugar, a Lei que trata de royalties data de 1953, época em que a produção de petróleo no Brasil era ínfima. Hoje, a realidade é outra, a produção aumentou significativamente e com o crescimento da produção e novas descobertas de petróleo cresceram também as distorções. Por exemplo, o

município de Rio das Ostras/RJ destinou em seu orçamento R\$ 140 milhões para obras de saneamento básico, recursos apurados com receitas

de royalties. Esse valor, de R\$ 140 milhões, é praticamente o que todo o Estado de Santa Catarina investirá este ano em saneamento. No primeiro trimes-

tre deste ano foram creditados, a título de pagamento de royalties, R\$ 1,042 bilhão, sendo que desse total, R\$ 704 milhões foram para as contas dos Estados e municípios produtores, e o restante foi distribuído a um fundo para Ciência e Tecnologia e ao comando da Marinha. Ao todo, dez Estados recebem esses créditos. São eles: RJ, SP, PR, BA, RN, AM, ES, SE, CE e AL. E dos recursos proveniente de royalties, o RJ é beneficiado com 63% do total. O RJ já deve R\$ 15 bilhões a título de antecipação das receitas de royalties. Portanto, é necessário e urgente fazer justiça, isto é, promover a distribuição mais equitativa dos resultados entre todos os Estados e municípios da Federação, de tal forma que leve em consideração o princípio constitucional, de que todos os brasileiros são iguais perante a Lei e, por isso, todos devem aproveitar a riqueza nacional sem privilégios.

A LEI DOS ROYALTIES É DE 1953, TEMPO EM QUE A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO ERA ÍNFIMA

tém previa a repartição dos royalties para todos os municípios do país. O que difere a proposta do senhor desta que fora apresentada?

PR&R - O Projeto de Lei 5520, apresentado pelo então deputado Clementino Coelho na legislatura passada, tam-

NESTA ENTREVISTA, PASSOS FALA AO **PETRÓLEO, ROYALTIES & REGIÃO** SOBRE AS MUDANÇAS QUE PRETENDE FAZER NA DISTRIBUIÇÃO. PARA ELE, A FÓRMULA ATUAL É INJUSTA E PROPORCIONA PRIVILÉGIOS. O PARLAMENTAR DEFENDE QUE, POR SE TRATAR DE RIQUEZA MINERAL EXTRAÍDA NA PLATAFORMA CONTINENTAL, O PETRÓLEO É UM BEM DE TODA A UNIÃO, E QUE, PORTANTO, OS ROYALTIES PROVENIENTES DESTA ATIVIDADE DEVEM SER DISTRIBUÍDOS A TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

CONFIRA A ENTREVISTA:



Passos - O nosso projeto propõe uma nova regulamentação da distribuição dos recursos financeiros, vindo da compensação devida pela lavra de petróleo ou gás natural realizada na plataforma continental brasileira da seguinte forma: 20% para a constituição de um fundo a ser repartido entre os Ministérios de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia, da Defesa e do Meio Ambiente; 40% para a constituição de um fundo a ser repartido entre Estados e municípios considerados afetados pelo escoamento da produção de petróleo ou gás; 40% para um fundo a ser repartido entre os demais Estados e municípios.

PR&R - É fato que o adensamento provocado pela atividade petrolífera não justifica o pagamento de royalties, pois fosse essa a razão, qualquer projeto industrial que gerasse impacto pagaria royalties aos municípios. Mas

o fato das empresas instaladas na região voltadas para o segmento de E&P abandonarem a região no período pós-esgotamento do petróleo

O RIO É BENEFICIADO COM 63% DOS ROYALTIES DISTRIBUÍDOS NO PAÍS

não indica certa justiça no pagamento de royalties aos municípios da região?

Passos - O problema é que os recursos dos royalties não estão sendo aplicados nesta finalidade de forma objetiva. Na evolução da discussão desse projeto, certamente serão apresentadas propostas que visem corrigir mais essa distorção apontada em sua pergunta.

PR&R - Na justificação do Projeto, o senhor afirma que está baseado no princípio constitucional de "igualdade entre os cidadãos brasileiros em relação ao aproveitamento de recursos naturais pertencentes à União". Este princípio, no entanto, já não está sendo observado quando se mantém a prerrogativa da União em autorizar a exploração, leiloar campos, e, ainda, obter os dividendos de sua atuação como

DEPUTADO MAURO PASSOS AFIRMA QUE PROJETO TEM APOIO DE PARLAMENTARES DAS BANCADAS DE TODOS OS PARTIDOS, MAS HÁ RESISTÊNCIA POR PARTE DOS ESTADOS PRODUTORES



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 3

acionista da maior empresa do setor, a Petrobras?

Passos - Quando nos referimos à "igualdade de direitos entre os cidadãos brasileiros em relação ao aproveitamento de recursos naturais pertencentes à União" desejamos mostrar que os consumidores de combustíveis de todo Brasil, são contri-

de Estados e municípios. Não há controle em relação aos gastos desses recursos.

PR&R - O que pensa sobre as emendas feitas pelo relator na Comissão de Minas e Energia, deputado Nelson Meurer?

Passos - No geral, a maior parte das emendas não nos agrada. Elas não aperfeiçoam o texto no sentido da nossa proposta. Uma delas prevê destinação desses recursos à construção de presídios. Trata-se de uma emenda que foge ao objetivo do projeto. Não concordo com o fatiamento e a vinculação direta dos recursos a áreas diversas. Se for por aí, o céu é o limite. A não ser à pesquisa científica e ao meio ambiente, como está previsto no projeto. O desenvolvimento científico e à reparação de danos ambientais são áreas que dizem respeito à atividade econômica geradora dos royalties que precisam ser resguardadas. Mas, o debate está ainda no início, a tendência é evoluir para um aperfeiçoamento do texto e adequação à realidade.

PR&R - O senhor dispõe de dados sobre os impactos destas mudanças nos municípios que atualmente recebem os royalties?

Passos: Tivemos a preocupação com o impacto nas receitas. Tanto assim, que no projeto está previsto uma transição bastante cuidadosa até que o Estado ou município consiga criar outras fontes compensató-

rias de receitas.

PR&R - O senhor se inspirou em algum outro modelo de repartição de royalties para sua proposição?

Passos - O projeto é muito objetivo. Corrige a questão dos recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva pertencerem à União e atualiza a legislação, que é de 1953.

PR&R - Como o senhor avalia a viabilidade política da proposta? Em que setores do Congresso há apoio e em que setores há resistência ao Projeto? De que forma o fato de estarmos em um ano eleitoral interfere na discussão de uma proposta de tanta repercussão?

Passos - O projeto recebeu apoio de parlamentares de todos os partidos. Evidentemente, parlamentares de Estados beneficiados por esses recursos tendem a ser contra. O fato de estarmos em um ano eleitoral deve levar o debate aos municí-

ções na distribuição dos recursos. Tive essa iniciativa porque me preocupo com isso, não acho justa a forma como os royalties estão sendo distribuídos. Como parlamentar tenho o dever de tratar de questões como esta.

PR&R - Há vários outros projetos que buscam alterar a distribuição de royalties. Na avaliação do senhor, qual o modelo que deverá ganhar o debate no legislativo? É possível fazer alguma previsão sobre tema?

Passos - Creio que o nosso projeto se diferencia dos outros mais pelo fato de corrigir em primeiro lugar a questão constitucional relativa ao patrimônio da União. Trata-se de uma questão relevante que sensibilizou o relator e parlamentares de todos os partidos políticos. Algumas modificações podem ser feitas quanto à porcentagem na distribuição. Quanto à previsão, depende da evolução do debate.

PR&R - Na opinião do senhor, o modo como as prefeituras gastam atualmente os recursos dos royalties, normalmente gerando sérios questionamentos, pode estimular uma mudança na política de distribuição?

Passos - Acredito que sim. Os recursos não podem continuar sendo distribuídos de forma distorcida e sem controle, como ocorre atualmente.

MUITOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS ESTÃO INVENTANDO OBRAS PARA GASTAR DINHEIRO

buintes de royalties e que esses recursos devem ser distribuídos de outra forma. Por exemplo, se por acaso for descoberto uma grande reserva de petróleo na costa do Piauí, que tem uma faixa litorânea muito pequena, o município a ser beneficiado não deveria receber um volume de recursos tão desproporcional à sua população. O que está ocorrendo, é que muitos municípios beneficiados por royalties estão inventando obras para gastar dinheiro. Outros estão aplicando em fundos previdenciários e em muitas outras áreas, enfim, há muita desvirtuação em relação à aplicação dos recursos e o Tribunal de Contas da União não pode fiscalizar, porque uma súmula do Supremo Tribunal Federal alega interferência na autonomia

RECURSOS NÃO PODEM CONTINUAR SENDO DISTRIBUÍDOS DE FORMA DISTORCIDA

pios e isso é muito bom. Somos uma Federação e devemos nos preocupar com as distor-

SIMULAÇÃO NAS PÁGINAS 5 E 6

O conteúdo deste boletim e outros textos sobre petróleo e royalties
www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br
 • clipping • downloads • legislação • boletins • links • banco de dados

BOLETIM PR&R FAZ UMA ANÁLISE DO PROJETO DO DEPUTADO FEDERAL MAURO PASSOS E MOSTRA COMO FICARÃO OS REPASSES DOS ROYALTIES SE A PROPOSTA FOR APROVADA



ANÁLISE

Notas Sobre o Rearranjo do Rateio de Royalties entre os Beneficiários, conforme o PL 1618/03

Qual seria o impacto na distribuição dos royalties entre os seus beneficiários se o PL 1618/03 fosse aprovado conforme sua redação atual?

Para subsidiar o presente desafio, procurou-se esquematizar o novo rateio dos royalties, proposto pelo PL 1618/03, através do Diagrama 1¹. Todos os cálculos constantes das Tabelas 1, 2 e 3 (página 6) foram baseados no pagamento de royalties efetivado em maio de 2004, referente à produção de petróleo e gás realizada em março do mesmo ano.

Um conjunto de esclarecimentos é necessário para o entendimento destes cálculos primários:

1) O PL em análise não altera o vigente rateio de royalties incidentes sobre a produção em terra (onshore), por isso a necessidade de desmembrar a distribuição dos royalties em suas partes mar e terra, conforme Tabela 1.

2) O PL, diferentemente da norma vigente, não prevê diferença na forma de divisão dos royalties (=5%) e dos royalties excedentes (>5% e = 10%). Portanto, o rateio esquematizado no Diagrama 1, vale para qualquer alíquota de royalty incidente sobre a produção offshore.

3) As mudanças no rateio dos royalties, tal como evidenciada pelas tabelas, não seriam repentinas, pois o PL prevê regras de transição. Desta forma, deve-se ressaltar que as perdas e ganhos dos beneficiários, demonstradas nas Tabelas 1, 2 e 3, só seriam inteiramente atingidas depois de completado o prazo de transição.

4) Em função do PL não prever mudanças no rateio dos royalties incidentes sobre a produção em terra, deve-se observar que a per-



da do conjunto dos municípios (-36,3%) é menor do que a dos municípios dependentes exclusivamente da produção em mar (-41,8%), tal como é o caso dos municípios que constituem a OMPETRO, conforme Tabela 3.

5) Há diferenças entre o Fundo Especial atualmente vigente, e o proposto pelo PL em tela: enquanto o primeiro seria repartido entre o conjunto dos Estados e Municípios brasileiros, conforme as regras, respectivamente, do Fundo

de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o segundo seria repartido somente entre Estados e Municípios que não recebam diretamente recursos de royalties. A segunda diferença refere-se a forma de rateio do Fundo Especial: a presente norma destina 80% para os Municípios e 20% para os Estados, já o PL propõe, respectivamente um rateio de 60% e 40%.

Contraponto

O PL 1618/03 procura expressar parte das reivindicações daqueles que acreditam que a forma atual de rateio dos royalties é concentradora de benefícios para poucos entes federados, já impactados positivamente com a presença da indústria petrolífera e com a correlata elevação da arrecadação tributária. A forma atual de redistribuição dos royalties, nas palavras do próprio autor do PL, configura "a existência de brasileiros de primeira e de segunda categoria".

Os atuais beneficiários, por sua vez, argumentam que o caráter finito da exploração mineral deve prover compensações aos territórios impactados por esta atividade. Adicionalmente, defendem que uma extrema pulverização dos recursos dos royalties, pode retirar os recursos necessários ao desenvolvimento sustentável das regiões petrolíferas, minando a razão de ser daquele instrumento compensatório. No tocante ao problema da pulverização dos recursos dos royalties prevista pelo PL, vale registrar que o incremento previsto para o Fundo Especial, da ordem de R\$ 84,3 milhões para o mês de maio/04, conforme Tabela 2, equivaleria a um acréscimo mensal de 2,0% sobre as receitas do FPE e FPM, as quais, reunidas, somaram R\$ 4,17 bilhões no mês de abril/04.

Certamente que estes argumentos não encerram a discussão. Discussão esta, aliás, que motiva a própria existência do PR&R. Por isto, se for do interesse do leitor opinar, envie uma mensagem para boletim@ucam-campos.br.

CONTINUA NA PÁGINA 6

nota

1 O TEXTO INTEGRAL DO PL 1618/03, BEM COMO DAS LEIS E DECRETOS QUE HOJE DETERMINAM O RATEIO DE ROYALTIES, PODEM SER ENCONTRADOS NO BANCO DE ARTIGOS, TESES E LEGISLAÇÃO DA PÁGINA WWW.ROYALTIESDOPETROLEO.UCAM-CAMPOS.BR, BEM COMO NOS SITES DA ANP, CÂMARA FEDERAL E SENADO FEDERAL. PARA UMA VISÃO ESQUEMÁTICA DO RATEIO DE ROYALTIES HOJE VIGENTE, VER BOLETIM PR&R Nº 1 (SET/03).

SIMULAÇÕES ELABORADAS PELO **PR&R** MOSTRAM COMO
FICARIAM OS REPASSES DE ROYALTIES DO PETRÓLEO SE O PROJETO
DE LEI DO DEPUTADO MAURO PASSOS FOSSE APROVADO



1) Distribuição Vigente vs. Distribuição Proposta (PL 1.618/03) dos Royalties Segundo Beneficiários, maio de 2004, em R\$ e %.

Beneficiários Atuais	Royalties até 5%				Royalties > 5%				Royalties Totais				Total	
	Mar		Terra		Mar		Terra		Royalties até 5%		Royalties > 5%		Valor	%
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Estados	50.469.820,14	30,00	24.147.661,46	70,00	37.278.229,50	22,50	16.194.488,23	52,88	74.617.481,60	36,81	53.472.717,73	27,24	128.090.199,33	32,10
Municípios	67.293.093,52	40,00	10.348.843,42	30,00	49.704.306,00	30,00	6.718.155,71	21,94	77.641.936,94	38,30	56.422.461,71	28,74	134.064.398,65	33,60
Fundo Especial (1)	16.823.273,38	10,00	-	-	12.426.076,50	7,50	-	-	16.823.273,37	8,30	12.426.076,50	6,33	29.249.349,87	7,33
Comando da Marinha	33.646.546,76	20,00	-	-	24.852.153,00	15,00	-	-	33.646.546,76	16,60	24.852.153,03	12,66	58.498.699,79	14,66
MCT	-	-	-	-	41.420.255,00	25,00	7.711.725,40	25,18	-	-	49.131.980,40	25,03	49.131.980,40	12,31
Total	168.232.733,80	100,00	34.496.504,87	100,00	166.681.020,00	100,00	30.624.369,37	100,00	202.729.238,67	100,00	196.305.389,37	100,00	399.034.628,04	100,00

Beneficiários Previstos pelo PL 1.618/03	Royalties até 5%				Royalties > 5%				Royalties Totais				Total	
	Mar		Terra		Mar		Terra		Royalties até 5%		Royalties > 5%		Valor	%
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Estados	22.879.651,80	13,60	24.147.553,41	70,00	22.532.618,72	13,60	16.077.793,92	52,50	47.027.205,21	23,20	38.610.412,64	19,67	85.637.617,85	21,46
Municípios	34.319.477,70	20,40	10.348.951,46	30,00	33.798.928,08	20,40	6.890.483,11	22,50	44.668.429,16	22,03	40.689.411,19	20,73	85.357.840,34	21,39
Fundo Especial (2)	57.199.129,49	34,00	-	-	56.331.546,80	34,00	-	-	57.199.129,49	28,21	56.331.546,80	28,70	113.530.676,29	28,45
Comando da Marinha	29.440.728,42	17,50	-	-	28.994.178,50	17,50	-	-	29.440.728,42	14,52	28.994.178,50	14,77	58.434.906,92	14,64
MCT(3)	16.823.273,38	10,00	-	-	16.568.102,00	10,00	7.656.092,34	25,00	16.823.273,38	8,30	24.224.194,34	12,34	41.047.467,72	10,29
MME(4)	4.205.818,35	2,50	-	-	4.142.025,50	2,50	-	-	4.205.818,35	2,07	4.142.025,50	2,11	8.347.843,85	2,09
M. Justiça*	3.364.654,68	2,00	-	-	3.313.620,40	2,00	-	-	3.364.654,68	1,66	3.313.620,40	1,69	6.678.275,08	1,67
Total	168.232.733,80	100,00	34.496.504,87	100,00	166.681.020,00	100,00	30.624.369,37	100,00	202.729.238,67	100,00	196.305.389,37	100,00	399.034.628,04	100,00

Fonte: elaboração própria, a partir da ANP.

* Os recursos do Ministério da Justiça seriam distribuídos aos municípios que abrigarem unidades penitenciárias consideradas de interesse da União pelo órgão executivo competente)

1 - Conjunto dos estados e municípios brasileiros / 2 - Estados e municípios que não são afetados pelas atividades de escoamento e produção)

A - Ministério da Ciência e Tecnologia / B - Ministério das Minas e Energia

2) Balanço de Perdas e Ganhos, Segundo Beneficiário. Base: Royalties Distribuídos em Maio de 2004

Beneficiários	Valor Efetivamente Distribuído - R\$	Distribuição Calculada, Segundo PL 1.618/03 - R\$	Variação
	(a)	(b)	(b)-(a) / (a)
Estados	128.090.199,33	85.637.617,85	-33,1%
Municípios	134.064.398,65	85.357.840,34	-36,3%
Fundo Especial	29.249.349,87	113.530.676,29	288,1%
Comando da Marinha	58.498.699,79	58.434.906,92	-
Ministério da Ciência e Tecnologia	49.131.980,40	41.047.467,72	-16,5%
Ministério das Minas e Energia	-	8.347.843,85	-
Ministério da Justiça	-	6.678.275,08	-
Total	399.034.628,04	399.034.628,04	-

Fonte: elaboração própria, a partir de ANP.

3) Cálculo da Redução de Royalties entre os Municípios da OMPETRO. Base: Royalties Distribuídos em Maio de 2004. (Parâmetro: redução de 41,78% nas receitas municipais de royalties incidentes sobre a produção de petróleo e gás na plataforma continental)

Municípios	Valores Efetivamente Distribuídos (mai/04)	Distribuição Calculada, Segundo PL 1.618/03 (mai/04)
Armação de Búzios	2.400.355,36	1.397.486,89
Cabo Frio	5.714.891,47	3.327.209,81
Campos dos Goytacazes	20.379.826,55	11.865.135,02
Carapebus	1.678.269,19	977.088,32
Casimiro de Abreu	1.962.422,71	1.142.522,50
Macaé	17.627.166,35	10.262.536,25
Quissamã	3.705.940,15	2.157.598,36
Rio das Ostras	7.722.981,62	4.496.319,90
São João da Barra	2.443.097,71	1.422.371,49
Total	63.634.951,11	37.048.268,54

Fonte: elaboração própria, a partir de ANP.

ARTIGO ELABORADO POR UM ESTATÍSTICO E UMA ECONOMISTA MOSTRA QUE 29 DOS 91 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TÊM UMA ARRECADAÇÃO CONSIDERADA SUFICIENTE OU MUITO BOA



ARTIGO

Influência dos Royalties do Petróleo na Sustentabilidade Fiscal dos Municípios Fluminenses

HENRIQUE GURVITZ E SERÁFITA ÁVILA

O Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE, dando prosseguimento à Série Índice de Qualidade dos Municípios – IQM, criou o IQM-Sustentabilidade Fiscal para os entes governamentais, particularmente no âmbito do Estado e das Prefeituras, com informações necessárias ao planejamento e direcionamento de suas políticas públicas. Este IQM trata de um tema inédito e contou com o apoio financeiro



ESTUDO AVALIA SUSTENTABILIDADE DOS MUNICÍPIOS COM RECEITAS PRÓPRIAS

da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

O Índice, criado com a finalidade de sintetizar o grau de sustentabilidade fiscal, foi construído a partir de um conjunto de indicadores selecionados com o propósito de apresentar a situação fiscal (considerada uma *proxy* da sustentabilidade fiscal) dos 91 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

A sustentabilidade fiscal sugere uma concepção intertemporal de equilíbrio nas contas públicas, bem como o esforço fiscal realizado por cada ente da federação no sentido de explorar os tributos de sua alçada.

As variáveis selecionadas e o Produto Interno Bruto *per capita*, foram transformados em qua-

torze indicadores fiscais, que receberam tratamento estatístico de análise multivariada de dados — fatorial e de *cluster* — dando origem a quatro fatores, cujas médias, posteriormente normalizadas, constituíram o IQM: Sustentabilidade Fiscal. O Indicador de Esforço Fiscal foi considerado como o principal e os demais como secundários ou complementares. Os dados referem-se à Administração Direta e ao ano de 1999.

Foi realizado também um estudo sobre o Impacto do Potencial Tributário com base no Indicador de Esforço Fiscal Ajustado dos municípios fluminenses a fim evidenciar as suas potencialidades e servir de estí-

mulo a ampliação de seus esforços no sentido de aumentar suas receitas tributárias.

A pesquisa destaca os municípios de melhor desempenho fiscal — Quissamã, Armação dos Búzios, Carapebus, Itaiaia, Rio das Ostras, Mangaratiba,

Niterói, Rio de Janeiro, Iguaba Grande, Macaé — e os de pior desempenho — Japeri, Cordeiro, Mendes, Paracambi, Rio Claro, Bom Jardim, Engenheiro

Paulo de Frontin, Nilópolis e Tanguá.

Esse estudo revelou que 29 dos 91 municípios, ou seja, 31,9%, atingiram uma arrecadação considerada suficiente ou muito boa. Os demais municípios apresentaram um resulta-

do insatisfatório, o que demonstra que há ainda um potencial de crescimento elevado, isto é, uma margem de crescimento de arrecadação de tributos.

Segundo o IQM-SF, os municípios de Quissamã, Armação dos Búzios e Carapebus destacam-se pelo melhor desempenho em relação ao restante pela predominância de Receitas de Royalties.

No caso de Quissamã, 80% da sua Receita Corrente Líquida (RCL) provém de Transferências Intergovernamentais (47,2% de Royalties e 32,6% do ICMS), ocasionando a maior RCL *per capita* dentre todos os municípios. Possui também a quarta maior Capacidade de Investimento do Estado do Rio de Janeiro e apresenta baixo comprometimento da Receita com Despesas de Pessoal. Este quadro extremamente

EM QUISSAMÃ, 80% DA RECEITA PROVÉM DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

QUADRO MOSTRA QUE MUNICÍPIOS DA REGIÃO PRODUTORA DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTÃO SE TORNANDO MUITO DEPENDENTES DOS ROYALTIES, COM BAIXO NÍVEL DE AUTONOMIA



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 7

favorável levou este município, de pequeno porte, a ocupar o primeiro lugar no ranking de Sustentabilidade Fiscal.

O quadro a seguir mostra que nos municípios integrantes da zona principal de produção de petróleo o nível de dependência dos royalties é bastante elevado e vem se acentuando no decorrer dos anos. Todos, à exceção de Armação de Búzios em 1999 e São João da Barra em 2002, apresentaram o mesmo padrão: superavitários; fortemente dependentes de Transferências de ICMS e baixo grau de autonomia — indica o quanto da receita tributária serve de cobertura para a despesa realizada (alguns com níveis preocupantes, inferior a 5%).

Para esses municípios recomenda-se, por precaução, o investimento em projetos auto-sustentáveis ao longo do tempo, priorizando suas vocações e/ou atraindo novos empreendimentos. Tal procedimento visa minimizar os impactos decorrentes de mudanças na legislação pertinente e/ou da exaustão das reservas de recursos não renováveis.

O estudo procurou examinar as possibilidades e limitações com as quais os municípios se defrontam no que diz respeito a instância fiscal. Pretendeu-se, assim, contribuir para tornar mais eficiente a administração pública municipal em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, fortalecendo a participação municipal no processo de consolidação da descentralização fiscal, com repercussões na melhoria das condições de vida da população local.

HENRIQUE GURVITZ É ESTATÍSTICO E COORDENADOR DA FUNDAÇÃO CIDE.

SERÁFITA ÁVILA É ECONOMISTA DA FUNDAÇÃO CIDE E MESTRE EM PLANEJAMENTO INDUSTRIAL (UFRJ).

DEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO. Estado do Rio de Janeiro - 1999/2002.

Municípios	INDICADORES				CLASSIFICAÇÃO NO IQM-SF
	1999		2002		
	DEPENDÊNCIA DE ROYALTIES (%)	AUTONOMIA (%)	DEPENDÊNCIA DE ROYALTIES (%)	AUTONOMIA (%)	
Campos dos Goytacazes	41,8	13,5	78,7	6,5	12º
Macaé	40,7	15,8	72,8	16,5	10º
Casimiro de Abreu	26,5	3,2	48,0	2,3	11º
Quissamã	52,2	1,9	52,6	1,5	1º
Rio das Ostras	48,6	1,3	75,8	3,7	5º
Carapebus	48,6	1,3	56,9	0,9	3º
Armação dos Búzios	34,1	46,0	54,0	15,8	2º
São João da Barra	33,4	3,9	18,8	3,4	65º
Cabo Frio	21,1	18,1	34,9	11,7	18º

Fontes: Agência Nacional de Petróleo-ANP e Secretaria de Estado de Fazenda-SEF

Principais Indicadores

Carga Tributária Efetiva (CTE)

Relação entre a arrecadação tributária do município e o seu PIB.
 $CTE = [(ISS_i + IPTU_i + \text{Outras Receitas Tributárias}) / PIB_i] \cdot 100$
 Onde i = município

Carga Tributária Potencial (CTP)

Carga Tributária desejável para uma determinada classe de municípios.
 $CTP = S [(ISS_j + IPTU_j + \text{Outras Receitas Tributárias}) / S PIB_j] \cdot 100$
 Onde:

$j = (1, \dots, n)$ classe de municípios
 Indicador de Esforço Fiscal (IEF)

Revela o esforço que os municípios realizam para atingir a sua capacidade de tributação potencial.
 CTE/CTP

Receita Corrente Líquida Per Capita (RCLpc)

Permite identificar a Capacidade de Gasto dos municípios ponderada pela sua população. Nesse indicador estão reunidos a oferta potencial de serviços (Receita Corrente) com a demanda potencial por serviços (considerando a população como estimativa da demanda por serviços).
 RCL/P_i
 RCL (Receita Corrente Líquida) = S (receita tributária; de contribuição; patrimonial; industrial; agropecuária; de serviços; de transferências correntes; outras receitas correntes)
 P_i = população

Indicador de Receita Total (IRT)

O Indicador de Receita Total é a soma da Receita Corrente com a de Capital, tendo como parâmetro o PIB.
 $IRT = (RT_i / PIB_i) \cdot 100$

Indicador de Geração de Poupança (IP0)

Expressa o montante de recursos dis-

poníveis. Esse indicador, em conjunto com as informações sobre endividamento, contribui na avaliação da saúde financeira dos municípios.

$IPO = (P_i / RCL_i) \cdot 100$
 Onde: P_i (Poupança) = Receita Total - (Receita de Alienação de Bens + Receita de Operação de Crédito + Receita Patrimonial) - [Despesas Total - (Amortização + Juros e Encargos)]

Indicador de Capacidade de Investimento (ICI)

Demonstra a efetiva capacidade de investimento dos municípios. Para tanto, considerou-se a soma do Resultado Primário e dos Investimentos realizados e subtraiu-se os compromissos referentes à Dívida, utilizando-se como parâmetro a Receita Total.
 $ICI = [(P_i + I_i - SD_i) / RT_i] \cdot 100$
 Onde: I_i = Despesa de Investimento
 SD_i (Serviços da Dívida) = Amortização + Juros e Encargos
 RT_i (Receita Total) = Receita Corrente + Receita de Capital

Participação da Receita Corrente Líquida no PIB (PRP)

A Receita Corrente Líquida, como percentual do PIB, exprime a relação da Receita (potencial de gasto) com a atividade econômica no município.
 $PRP = (RCL_i / PIB_i) \cdot 100$

Comprometimento de Receita com Despesas de Pessoal (CRP)

Mostra a participação da Despesa de Pessoal na Receita Corrente Líquida. O dispêndio com esta rubrica (pelo seu peso na grande maioria dos entes da federação) define a capacidade de gasto em outras rubricas.
 $CRP = (DP_i / RCL_i) \cdot 100$
 Onde: DP_i = Despesas de Pessoal

Participação das Receitas no finan-

ciamento corrente dos governos municipais

Para avaliar a composição da receita estadual, construiu-se uma série de indicadores a fim de mensurar o peso de cada item de receita no financiamento corrente dos governos locais:

Participação do ISS na RCL (ISR)

$ISR = (ISS_i / RCL_i) \cdot 100$
Participação do IPTU na RCL (IPR)
 $IPR = (IPTU_i / RCL_i) \cdot 100$
Participação da Transferência do FPM na RCL (FPR)
 $FPR = (FPM_i / RCL_i) \cdot 100$

Participação das Receita e Transferências de Royalties na RCL (PRR)

$PRR = (R_i / RCL_i) \cdot 100$

Participação das Transferências ICMS no PIB (ICP)

Com a participação das Transferências do ICMS no PIB, relaciona-se tributação e atividade econômica. A grosso modo, dada a grande correlação entre as variáveis, quanto maior o nível de atividade econômica da região, maior a Transferência de ICMS.
 $ICP = (TICMS_i / PIB_i) \cdot 100$

Nota

Este artigo é uma síntese do Índice de Qualidade dos Municípios – Sustentabilidade Fiscal, lançado em junho de 2002, disponível em impresso (76 páginas, incluindo mapas, tabelas, gráficos, glossário e bibliografia) e CD-Rom. Coordenação Técnica: Seráfita Azeredo Ávila. Consultores: Mônica Mora y Araujo de Couto e Silva, Marcelo Trindade Pitta, Alcindo Paulo e Maria Cristina Mac Dowell D. de Azevedo. Equipe técnica: Seráfita Azeredo Ávila, Ana Célia Alves Santos, André Loureiro Viana e Luiz Antonio Nunes de Sant'Anna.

SOCIÓLOGO TRAÇA UM PANORAMA DA ESTRUTURA ECONÔMICA DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE, APÓS 20 ANOS DO INÍCIO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO, E DEFENDE INVESTIMENTOS EM PESQUISAS NO CAMPO SOCIAL



ARTIGO

Problemas, Recursos e Potencialidades do Desenvolvimento do Norte Fluminense: o papel da Petrobras

JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ

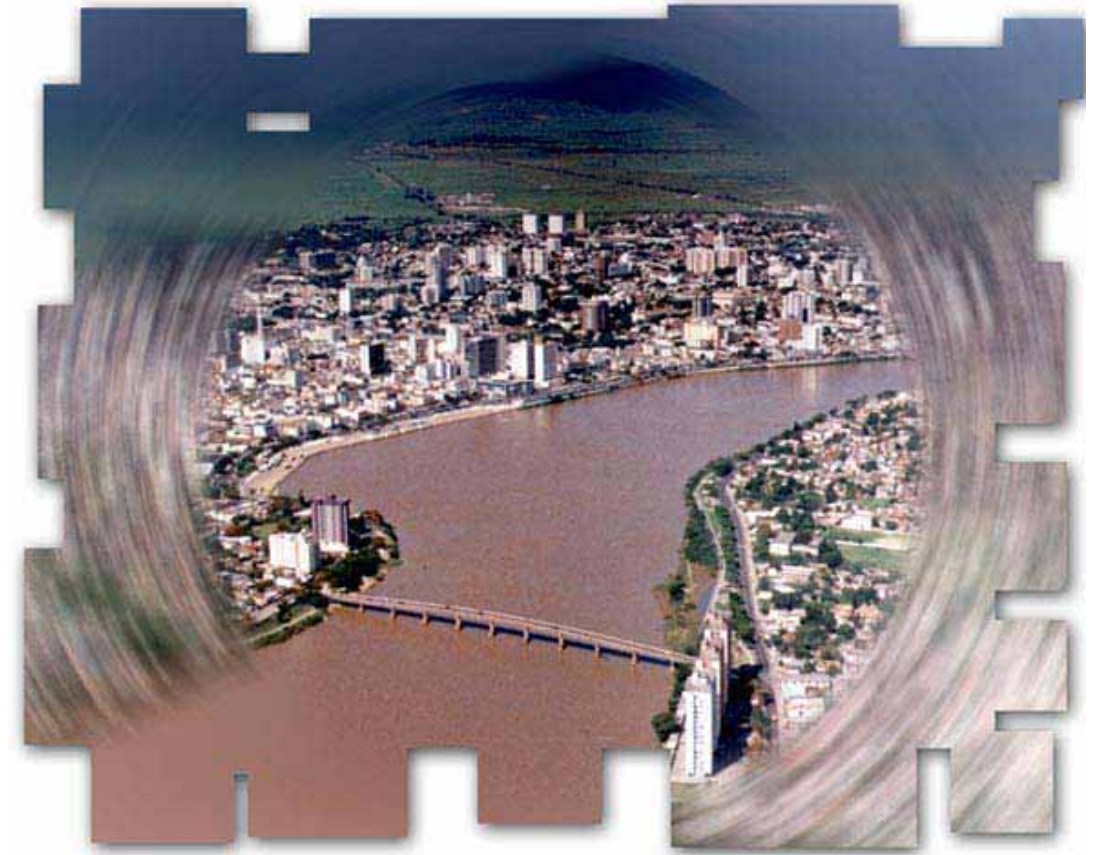
O Norte Fluminense, após mais de 20 anos da introdução da exploração petrolífera, apresenta o seguinte quadro estrutural:

I) Fragmentação territorial

i) Uma porção desmembrada em 1987, formando a meso-região Noroeste Fluminense, do IBGE, estagnada e esvaziada economicamente, desde a erradicação dos cafezais, em meados do século passado. Gira em torno da pecuária leiteira, dominada por níveis incipientes de tecnologia e produtividade, apresentando baixos índices de emprego e renda; ii) o núcleo tradicional do Norte Fluminense, polarizado pelo município de Campos dos Goytacazes, ainda dominado pela economia sucroalcooleira, cujo enxugamento em termos de unidades industriais e de produção (produz, hoje, metade do auge da década de 80) reduziu o volume de negócios e fechou cerca de 25.000 postos de trabalho; e iii) a região do petróleo, polarizada por Macaé, que se estende pelo seu entorno em direção à região dos Lagos, ou da Baixada Litorânea, que sedia o complexo extrativista, com cerca de 40.000 empregos diretos na Petrobras, nas empresas subcontratadas e nas fornecedoras de bens e serviços ao complexo.

II) Grande volume de recursos financeiros

As prefeituras dos municípios produtores, principalmente, dispõem de recursos milionários adicionais aos seus orçamentos, oriundos dos royalties e



ARTE SOBRE FOTO AÉREA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FEITA POR DIB'S

participações especiais, repassados pela Petrobrás. Esses recursos proporcionam uma grande capacidade de investimento *per capita*, que os coloca entre os de maiores potencialidades de investimentos públicos do país.

III) Desigualdades sociais, econômicas e espaciais

No aspecto social, a região (considerando o Norte e o Noroeste fluminenses) continua apresentando, e, em alguns casos, aprofundando, um quadro de bolsões de pobreza, miséria e exclusão sociais, que coloca alguns dos seus municípios em posições bastante desconfortáveis nos índices que medem pobreza, desenvolvi-

mento humano e qualidade de vida, como o Mapa do Fim da Fome, do IPEA, o IDH-M, da ONU/PNUD, e o IQM, da Fundação CIDE/RJ. No aspecto do desenvolvimento econômico regional, a fragmentação acima referida evidencia a polarização e a concentração da atividade petrolífera em Macaé e seu entorno imediato, decorrentes do alto grau de especialização, em virtude das atividades petrolíferas se restringirem ao extrativismo, principalmente.

O quadro acima deixa claro que a discussão do desenvolvimento regional extrapola a simples "caça às bruxas", em busca de culpados, isolados, para as desigualdades no desenvolvimento regional. As desigual-

dades sócio-espaciais e sócio-econômicas se originam, historicamente, das dinâmicas das economias cafeeira, por um lado, e sucroalcooleira, por outro, decorrentes das políticas setoriais federais, mas com nuances regionais que explicam a natureza e a qualidade das desigualdades sócio-econômicas regionais, como o tradicional autoritarismo e clientelismo das velhas e novas elites políticas.

A economia petrolífera abriu postos de trabalho para um determinado perfil de mão de obra que, se, de um lado, beneficiou a força de trabalho formada pela então Escola Técnica Federal de Campos (hoje CEFET-Cam-

ARTIGO DEFENDE QUE A PETROBRAS DEVE SE EMPENHAR TAMBÉM NO ESTÍMULO
À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DO PLANEJAMENTO
DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 9

pos) e outras instituições pré-existentes, como o SENAI, de outro, excluiu de imediato o segmento social responsável pelas estatísticas de miséria, pobreza e exclusão sociais, da região, qual seja, o das dezenas de milhares de ex-trabalhadores do campo e da agroindústria regional, deserdados pela depressão econômica ocorrida, não só nos ramos agropecuários e agroindustriais principais, mas também no metal-mecânico e de bebidas e alimentos ligados a eles. Os assentamentos de reforma agrária do MST são a única iniciativa que ocupa essa mão de obra *sobrante*.

O mercado de trabalho do petróleo é predominantemente nacional, aberto aos trabalhadores de todo o país. A rede regional de treinamento, capacitação e qualificação para o trabalho, não consegue atingir, como beneficiário, o segmento social oriundo da decadência das atividades tradicionais, pelas pré-condições (escolarização, aparência, saúde, habilidades, etc.) e condições (os horários e disponibilidade exigidos não permitem o acesso dos que sobrevivem das migalhas diárias do trabalho informal) em que são realizados, sem entrarmos no mérito da inadequação dos cursos, atividades e formas propostas (praticamente não existe qualificação voltada para o associativismo, auto-emprego e formação de empresas populares para os trabalhadores desse segmento, complementadas pela formação no ensino fundamental e médio).

Não há, portanto, inserção significativa do segmento social mais pobre na nova dinâmica econômica regional; quando ocorre, se dá em termos precários, de renda, vínculo e condições de trabalho, reproduzindo a condição de pobreza e exclusão. Também em Macaé, pesquisas recentes revelam a exclusão de parte da sua população trabalhadora dos postos de trabalho que surgem na economia petrolífera. Os mais de 100.000 empregos previstos no Plano estratégico da Petrobras

FINANÇAS MUNICIPAIS NÃO ESTÃO SENDO DIRECIONADAS PARA O DESENVOLVIMENTO

para os próximos anos não dão razão conta das causas estruturais da pobreza e da desigualdade social, aqui apontadas.

Finalmente, no campo das finanças municipais, as evidências aqui apresentadas demonstram que estas não estão sendo direcionadas para os aspectos estratégicos de desenvolvimento regional: políticas sociais distributivas e universais, diversificação econômica para a distribuição de renda e de trabalho, formação e qualificação diversificadas, tanto para a economia petrolífera como para novos ramos e atividades, baseados nos micro e pequenos empreendimentos, utilizando a mão de obra deserdada pelo baixo ritmo das atividades tra-

dicionais, resgatando a cultura produtiva local e direcionadas para a mão de obra oriunda das atividades agropecuárias e agroindustriais tradicionais, dentre outros. Como bem afirmou o secretário estadual de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo, Wagner Viter, em artigo no jornal O Globo, de 03/06 p.p., "... os investimentos em infraestrutura de hoje, feitos com os royalties para suportar a própria indústria petrolífera, estarão gerando custeio sem qualquer contrapartida de arrecadação futura, pois a produção acabará".

As ações empreendidas pelos municípios — existem diversas nos diversos municípios da região (de atração, criação e fomento de empreendimentos econômicos) — pecam pela ausência de planejamento, capacitação, definição de prioridades e estratégias e de direcionamento para a inclusão da população excluída desse padrão de desenvolvimento, o que tende a manter e agravar o atual quadro sócio-econômico.

A alteração desse quadro de desigualdades herdado, reproduzido e, em alguns aspectos, agravado, depende, fundamentalmente, do planejamento do desenvolvimento regional, da produção de políticas públicas planejadas, integradas, com perspectiva de curto, médio e longo prazos, com viés fortemente social.

No campo da produção e da tecnologia, a Petrobras tem dado exemplos do que a atividade cientificamente planejada é capaz, com o CENPES/Petrobras, a UNED/CEFET-Campos, em Macaé, e a pós-graduação da UENF, também em Macaé. Urge

uma intervenção no campo da produção científica de políticas sociais e do planejamento do desenvolvimento regional. Algumas instituições de nível superior da região estão aptas a produzir, em conjunto, ações no campo das políticas de desenvolvimento — sociais e econômicas — para enfrentar o desafio das desigualdades de forma objetiva e racional, juntando a herança cultural regional e as experiências brasileiras e internacionais de desenvolvimento regional, para resgatar a dívida social do NF e implementar a sustentabilidade do seu desenvolvimento. Há um conjunto de pesquisadores preparados e com suficiente acúmulo de conhecimento e de propostas nesse sentido, produzidos na região.

A Petrobras pode e deve atuar nesse campo, fortalecendo a capacidade institucional de ação por parte das instituições ensino superior da região. É hora de profissionalizar a busca do desenvolvimento social regional sustentável no Norte Fluminense.

JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ É SOCIOLOGO, DOUTOR EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL PELO IPPUR/UFRJ, PROFESSOR E DIRETOR DO ESR-INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, EM CAMPOS DOS GOITACAZES, E PROFESSOR-CONVIDADO DO MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES DA UCAM-UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, EM CAMPOS DOS GOITACAZES.

Petróleo, Royalties & Região

Boletim do Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes – Campos (Rua: Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano / Campos dos Goytacazes - RJ CEP 28040-320
telefax:(0xx22) 2733-4100
Ano I, Nº 4 - Junho/2004

Coordenação: Rodrigo Valente Serra e Denise Cunha Tavares Terra

Editor e Jornalista Responsável: Vitor Menezes (DRT 03141)
Projeto Gráfico e diagramação: Alessandro Moraes
Bolsistas: Jacqueline Barcellos - FENORTE,
Matheus Paulini - UCAM, e Yoney Nunes - CNPq.